



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

18 / 03 / 2022
a _____
São Fco. Assis 28 / 03 / 2022
Andrélio H. Frescura
Servidor Responsável

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 PROCESSO Nº 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Art. 24, inc. X (para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, por ordem do Senhor Presidente do Poder Legislativo, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a locação de imóvel para as dependências do Poder Legislativo durante o período de reforma e ampliação da Câmara de Vereadores.

Objeto: Locação de 1 (um) imóvel destinado a instalação das dependências do Poder Legislativo, compreendendo: plenário, bancadas do MDB, Progressistas, PDT, presidência, Cozinha, banheiros, salas de protocolo/telefonía, secretaria, jurídico e contabilidade/tesouraria, e plenário durante o período de reforma e ampliação do mesmo.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.0000.01001 – 3.3.9.0.39.10.00.00.00 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica – Locação Imóveis.

Justificativa: Essa dispensa justifica-se pela necessidade da locação de imóvel para a Câmara de Vereadores durante o período de reforma e ampliação das dependências da mesma.

O orçamento foi feito com a Mitra Diocesana de Uruguaiana – Paróquia São Francisco de Assis – CNPJ: 98.418.338/0013-04, devido ser o único local



disponível no município que comportasse as dependências do Poder Legislativo. O imóvel possui 9 (nove) salas, 5 (cinco) banheiros, cozinha e 1(um) salão que comportará o plenário. Trata-se da locação de um imóvel, situado à Rua João Moreira nº 1758 – Centro – São Francisco de Assis/RS, no período de 7 (sete) meses, podendo ser prorrogável, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 24.500 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais) no período de 7 (sete) meses.

São Francisco de Assis, 18 de março de 2022.

Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente